

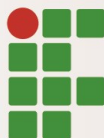


Boletim de Serviços

Ifap

Nº 1 · Novembro 2016

Publicado em 07/12/2016



**INSTITUTO
FEDERAL**
Amapá

Reitoria

Reitora *Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida*
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional *Angela Irene Farias de Araújo Utzig*
Pró-Reitor de Ensino *Pedro Clei Sanches Macedo*
Pró-Reitora de Extensão *Érika da Costa Bezerra*
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação *Rosana Tomazi*
Pró-Reitora de Administração e Planejamento *Tatiane Vaz de Sales Cardoso*
Diretor de Gestão de Pessoas *Diogo Branco Moura*
Diretor de Educação a Distância *Hilton Prado de Castro Júnior*
Diretor de Engenharia *Alexandre Sobral*
Diretor de Tecnologia da Informação *Marco Rogério da Silva Pantoja*
Diretora de Comunicação, Informação e Eventos *Silmara da Silva Lobato*
Chefe de Gabinete da Reitoria *Karina Pingarilho Pascholin Castro*

Diretores dos Campi

Campus Macapá *Marcio Getúlio Prado de Castro*
Campus Santana *Marlon de Oliveira do Nascimento*
Campus Porto Grande *Oséias Soares Ferreira*
Campus Laranjal do Jari *Marianise Paranhos Pereira Nazário*

Sumário

PORTARIAS/GABINETE DA REITORA	4
PORTARIAS/ATOS DE PESSOAL	6
ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO	6
ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO	7
APROVAÇÃO FINAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	7
AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO	11
AUTORIZAÇÃO PARA DIREÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL	15
AUTORIZAÇÃO PARA COLABORAÇÃO EVENTUAL DE NATUREZA TÉCNICA	15
CONCESSÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	16
DISPENSA DE CARGO/FUNÇÃO	17
DESIGNAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO	20
FÉRIAS - SUSPENSÃO	22
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	23
INTERRUPÇÃO DE LICENÇA	27
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO	27
LOTAÇÃO	28
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO	28
NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO	35
NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	35
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA	41
PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO	43
PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL	45
PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL	46
REMOÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO	49
RETRIBUIÇÃO POR RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS	51
REVERSÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO	54
SUBSTITUIÇÕES EM CARGO DE DIREÇÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	55
RESOLUÇÕES	59

Organizadores pela Consolidação: Diretoria de Comunicação, Informação e Eventos - DICE
O conteúdo das informações abaixo é de responsabilidade dos representantes das unidades

PORTARIAS/GABINETE DA REITORA**PORTARIA Nº 1.529, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, considerando o MEMO Nº 288/2016 – Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria Nº 1.050/2016, de 18 de agosto de 2016, de Comissão Especial de Avaliação, devido à desistência do avaliador HAURY TEMP – matrícula SIAPE 1351521 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Farroupilha – IF Farroupilha, sendo substituído pelo seguinte servidor:

- DERIVALDO GUIMARÃES ARAGÃO – matrícula SIAPE 251594 – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.589, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o MEMO Nº 311/2016 – Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria Nº 1.126/2016, de 05 de setembro de 2016, de Comissão Especial de Avaliação, devido à desistência da avaliadora SUELI DA SILVA COSTA – matrícula SIAPE 1668100 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE, sendo substituída pelo seguinte servidor:

- ISABEL DE CONTE CARVALHO DE ALENCAR – matrícula SIAPE 1728712 – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

PORTARIA Nº 1.593, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria Nº 1.526/2016, de 08 de novembro de 2016, referente à Designação de Preposto, devido ao impedimento do Servidor ALEXANDRE SALOMÃO BARILE SOBRAL, matrícula SIAPE 1857042, sendo substituído pelo servidor NIL CLINTON CORTE COSTA – matrícula SIAPE 2329868, na audiência conforme segue:

- Dia 21.11.2016, às 8h15min, na 4ª Vara da Justiça do Trabalho, referente ao processo nº 0000471-77.2016.5.08.0205. Empresa EQUATORIAL CONSTRUÇÕES LTDA. Reclamante: Antônio Beto Azevedo Silva.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.615, DE 22 DE NOVEMBRO
DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o MEMO Nº 295/2016 – Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 1.206/2016, de 12 de setembro de 2016, de Comissão Especial de Avaliação, devido à desistência das avaliadoras ROBERTA BARROS DA FONSECA, matrícula SIAPE 2165692, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – UFSP, e TALITA DE SOUZA MASSENA, matrícula SIAPE 0266106, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – UF Sertão PE, sendo substituídas pelos seguintes servidores:

- JACQUELINE GOMES VICENTE – matrícula SIAPE 1374923 – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

- JULIO CÉSAR ALBUQUERQUE DA ROCHA – matrícula SIAPE 1337873 – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.632, DE 24 DE NOVEMBRO
DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, considerando o MEMO Nº 319/2016 – Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 1.540/2016, de 09 de novembro de 2016, de Comissão Especial de Avaliação, devido à desistência da avaliadora DÉBORA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS, matrícula SIAPE 1612772 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano– IF Sertão – PE, sendo substituída pelo seguinte servidor:

- DEMETRIUS PEREIRA MORILLA – matrícula SIAPE 1900468 – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.640, DE 28 DE NOVEMBRO
DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o MEMO Nº 321/2016 – Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 1.396/2016,

de 07 de outubro de 2016, de Comissão Especial de Avaliação, devido à desistência do avaliador RODRIGO OLIVEIRA DE ARAÚJO – matrícula SIAPE 1367466 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, sendo substituído pelo seguinte servidor:

- PAULO RENATO DE PAULA FREDERICO – matrícula SIAPE 2167069 – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

PORTARIA Nº 1.644, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo, na Reitoria, em referência ao Dia do Evangélico, no dia 30.11.2016 (quarta-feira), com base no art. 3º, da Portaria nº 630/2015/MPOG.

Art. 2º Deverá haver compensação das horas na forma do inciso II, do artigo 44, da Lei 8.112/90.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

PORTARIAS/ATOS DE PESSOAL

ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

PORTARIA Nº 1.572, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no Processo nº 23228.500994/2016-76; e baseada no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aceleração da Promoção, ao Servidor ARNALDO HENRIQUE MAYR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1886992, lotado no Campus Santana, a contar de 07.11.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor na Classe D III, Nível 01, pelo que estabelece o Anexo II, “b”, da Lei nº 12.772/2014.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

PORTARIA Nº 1.574, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no Processo nº 23228.500916/2016-71; e baseada no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aceleração da Promoção, ao servidor VICTOR HUGO GOMES SALES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1866478, lotado no Campus Macapá, a contar de 27.10.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor na Classe D III, Nível 01, pelo que estabelece o Anexo II, “b”, da Lei nº 12.772/2014.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO

PORTARIA Nº 1.570, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23228.500227/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho da servidora ÉLIDA VIANA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Macapá, matrícula SIAPE 1879503, para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 03.11.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

APROVAÇÃO FINAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 1.494, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4º, do artigo 5º, da Resolução nº 09/2011, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500882/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º – Confirmar no cargo que ocupa, o servidor ORIVALDO DE AZEVEDO SOUZA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por ter sido aprovado no ESTÁGIO PROBATÓRIO, satisfazendo dessa forma as exigências previstas no artigo 41, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a contar de 29.10.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.495, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05

de outubro de 2015, e considerando o que consta no § 4º, do artigo 5º, da Resolução nº 09/2011, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500095/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º – Confirmar no cargo que ocupa, o servidor ARNALDO HENRIQUE MAYR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por ter sido aprovado no ESTÁGIO PROBATÓRIO, satisfazendo dessa forma as exigências previstas no artigo 41, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a contar de 15.10.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.496, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4º, do artigo 5º, da Resolução nº 09/2011, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500367/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º – Confirmar no cargo que ocupa, a servidora GRAÇA AUXILIADORA NOBRE LOPES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter sido aprovada no ESTÁGIO PROBATÓRIO, satisfazendo dessa forma as exigências previstas no artigo 41, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a contar de 26.07.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.497, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4º, do artigo 5º, da Resolução nº 09/2011, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500415/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º – Confirmar no cargo que ocupa, o servidor VICTOR HUGO GOMES SALES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por ter sido aprovado no ESTÁGIO PROBATÓRIO, satisfazendo dessa forma as exigências previstas no artigo 41, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a contar de 16.10.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.498, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o que

consta no § 4º, do artigo 5º, da Resolução nº 09/2011, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500376/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º – Confirmar no cargo que ocupa, o servidor MARCOS ANTÔNIO FEITOSA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por ter sido aprovado no ESTÁGIO PROBATÓRIO, satisfazendo dessa forma as exigências previstas no artigo 41, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a contar de 15.10.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.565, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4º, do artigo 5º, da Resolução nº 09/2011, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500356/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º – Confirmar no cargo que ocupa, o servidor MÁRCIO LUIS GÓES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, por ter sido aprovado no ESTÁGIO PROBATÓRIO, satisfazendo dessa forma as exigências previstas no artigo 41, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a contar de 04.07.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.566, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4º, do artigo 5º, da Resolução nº 09/2011, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500097/2014-09,

RESOLVE:

Art. 1º – CONFIRMAR no cargo que ocupa, a servidora GILDMA FERREIRA GALVÃO DUARTE, ocupante do cargo efetivo de Professora, por ter sido aprovada no ESTÁGIO PROBATÓRIO, satisfazendo dessa forma as exigências previstas no artigo 41, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a contar de 15.10.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.567, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4º, do artigo 5º, da Resolução nº 09/2011, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500441/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º – CONFIRMAR no cargo que ocupa, a servidora LOURDES TEREZINHA PICANÇO PAES, ocupante do cargo efetivo de Professora, por ter sido aprovada no ESTÁGIO PROBATÓRIO, satisfazendo dessa forma as exigências previstas no artigo 41, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a contar de 15.10.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.584, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4º, do artigo 5º, da Resolução nº 09/2011, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500999/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º – CONFIRMAR no cargo que ocupa, o servidor FRANCIOLLI DA SILVA DANTAS DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por ter sido aprovado no ESTÁGIO PROBATÓRIO, satisfazendo dessa forma as exigências previstas no artigo 41, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a contar de 15.10.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.585, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4º, do artigo 5º, da Resolução nº 09/2011, e considerando o que consta no Processo nº 23228.501001/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º – CONFIRMAR no cargo que ocupa, o servidor DEJILDO ROQUE DE BRITO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2063921, por ter sido aprovado no ESTÁGIO PROBATÓRIO, satisfazendo dessa forma as exigências previstas no artigo 41, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a contar de 15.10.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.586, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4º, do artigo 5º, da Resolução nº 09/2011, e considerando o que consta no Processo nº 23228.501003/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º – CONFIRMAR no cargo que ocupa, a servidora MARIA LÚCIA FERNANDES BARROSO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, por ter sido aprovada no ESTÁGIO PROBATÓRIO, satisfazendo dessa forma as exigências previstas no artigo 41, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a contar de 14.02.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.586-A, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4º, do artigo 5º, da Resolução nº 09/2011, e considerando o que consta no Processo nº 23228.501004/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º – CONFIRMAR no cargo que ocupa, o servidor MARCUS VINICIUS DA SILVA BURASLAN, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por ter sido aprovado no ESTÁGIO PROBATÓRIO, satisfazendo dessa forma as exigências previstas no artigo 41, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a contar de 15.10.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO

PORTARIA Nº 1.553, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, considerando o Memo nº 85/2016/DIEAD/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor HILTON PRADO DE CASTRO JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1859532, no dia 11.11.2016, a fim de realizar visita ao Centro de Referência em EAD do Município de Pedra Branca, para apresentação do novo Diretor do Campus Porto Grande, com intuito de alinhamento de trabalho.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.563, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento das

servidoras MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1808882, e ELINE SANTOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2327138, para realizarem auditoria no Campus Laranjal do Jari, situado no Município de Laranjal do Jari, no período de 16 a 19.11.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.600, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 014/2016-PROTGER/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor ANDRÉ LUIZ GRENDENE DE AZEVEDO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE 1051749, para participar da XXVII Jornada Arquivista da UNIRIO, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 21 a 23 de novembro de 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.601, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores HILTON PRADO DE CASTRO JUNIOR, matrícula SIAPE 1859532, NÁDIA FABRÍCIA DE SOUZA MARINHO, matrícula SIAPE 1883186, e MICHEL SANTOS FRAGOSO, matrícula SIAPE 2330207, para realizarem visita técnica no Instituto Federal de Rondônia - IFRO, em Porto Velho/RO, no período de 21 a 24 de novembro de 2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.602, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora PRISCILLA ARRUDA SOARES, matrícula SIAPE 1896324, para participar da aula inaugural do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica, a ser realizada no Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC, no período de 21 a 23 de novembro de 2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.609, DE 21 DE NOVEMBRO
DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores FABRÍCIA GONÇALVES SILVA, matrícula SIAPE 1878695, e MARIVALDO TAVARES GARCIA, matrícula SIAPE 1891957, para participarem do Encontro sobre Normas de Encerramento do Exercício de 2016 e Abertura do Exercício 2017, em Brasília/DF, no período de 22 a 24 de novembro de 2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.610, DE 21 DE NOVEMBRO
DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor CARLOS ALEXANDRE SANTANA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1467898, para

participar da Reunião Técnica Nacional dos Coordenadores da Rede e-Tec e Pró-funcionário, em Brasília/DF, no dia 22 de novembro de 2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.614, DE 22 DE NOVEMBRO
DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem da Reitoria Itinerante, em Laranjal do Jari, no período de 23 a 25 de novembro de 2016.

- ALEXANDRE SALOMÃO BARILE SOBRAL - matrícula SIAPE 1857042;
- DIEGO DA SILVA OLIVEIRA - matrícula SIAPE 1872427;
- DIOGO BRANCO MOURA – matrícula SIAPE 1808346;
- HANNA PATRÍCIA DA SILVA BEZERRA - matrícula SIAPE 1837878;
- JAIRO DE KÁSSIO SIQUEIRA BARRETO - matrícula SIAPE 2063786;
- MARCO ROGÉRIO DA SILVA PANTOJA - matrícula SIAPE 1884784;
- ROSANA TOMAZI - matrícula SIAPE 1832764;
- SILMARA DA SILVA LOBATO - matrícula SIAPE 1832541;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.636, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, considerando o Memorando nº 228/2016/PROPEQ/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento à servidora RISONETE SANTIAGO DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula SIAPE 1996009, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, para realizar a defesa de sua dissertação de Mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola – PPGEA, no período de 26 a 29.11.2016, no Rio de Janeiro.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 1.637, DE 28 DE NOVEMBRO
DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor PATRICK THIAGO CARDOSO DOS SANTOS RUFFEIL, matrícula SIAPE 2337944,

para participar do Treinamento de Mapeamento, Modelagem e Melhoraria de Processos, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 28 a 30.11.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.641, DE 28 DE NOVEMBRO
DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento das servidoras KARINA PINGARILHO PASCHOALIN, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1849643 e LAURIMEIRE OLIVEIRA PEREIRA, Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE 2329844, para participarem do Curso de Capacitação em Secretariado Executivo e Assessoria, no período de 29.11 a 02.12.2016, em Recife - PE.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

**PORTARIA Nº 1.642, DE 28 DE NOVEMBRO
DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05

de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BARRETO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1686241, para participar da Reunião Ordinária do Fórum de Dirigentes de Gestão de Pessoas - FORGEP, no período de 29.11 a 01.12.2016, em Brasília - DF.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

AUTORIZAÇÃO PARA DIREÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL

PORTARIA Nº 1.555, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memorando nº 373/2016/PROEXT;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a dirigir veículo oficial pertencente a este Instituto Federal, para atender às atividades inerentes à realização do Startup weekend, no período de 11.11.2016 a 13.11.2016:

- ANDRÉ LUIZ GRENDENE DE AZEVEDO - matrícula SIAPE 1051749, CNH: 03650585840, Categoria: “B”, Validade: 09/06/2020;

Art. 2º – A autorização somente será concedida se a categoria estiver compatível

com a constante da Carteira Nacional de Habilitação – CNH do condutor.

Art. 3º- Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.622 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º – Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a dirigir veículo oficial pertencente a este Instituto Federal, para atender às atividades inerentes ao Setor de Protocolo - DIOGO JÚNIOR SILVA BARROS - matrícula SIAPE 1933458, CNH: 04985485534, Categoria: “B”, Validade: 10/04/2020;

Art. 2º – A autorização somente será concedida se a categoria estiver compatível com a constante da Carteira Nacional de Habilitação – CNH do condutor.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

AUTORIZAÇÃO PARA COLABORAÇÃO EVENTUAL DE NATUREZA TÉCNICA

PORTARIA Nº 1.611, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais

que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Processo nº 23228.500847/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Colaboração Técnica do Servidor EDERSON DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2089730, Lotado no Campus Santana, para executar atividades inerentes ao “Projeto de Implantação do SUAP” junto à Diretoria de Tecnologia da Informação – Reitoria, no período 01.12.2016 a 01.12.2018.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.627, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor FRANCISCO CARLOS FRANÇA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, matrícula SIAPE 1693357, como apoio Técnico na Supervisão das Obras e Serviços de Engenharia no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

CONCESSÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA Nº 1.575, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e pelo que consta no Processo nº 23228.500886/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor RUAN FABRÍCIO GONÇALVES MORAES, ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula SIAPE 2339653, Retribuição por Titulação, no Grau de Mestre, com fundamentos no Inciso, II, do Art. 16, da Lei nº 12.772/2012, em face de conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Civil, a contar de 11.10.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.580, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e pelo que consta no Processo nº 23228.500934/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor JONAS DE BRITO CAMPOLINA MARQUES, ocupante do cargo efetivo de professor, matrícula SIAPE 2328516, Retribuição por Titulação, no Grau de Mestre, com fundamentos no Inciso, II, do Art. 16, da Lei nº 12.772/2012, em face de conclusão do Curso de Mestrado em Biociências e Biotecnologia, a contar de 01.08.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.582, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e pelo que consta no Processo nº 23228.500457/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora MARIA OTÁVIA BATTAGLIN LOUREIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula SIAPE 2329612, Retribuição por Titulação, no Grau de Mestre, com fundamentos no Inciso, II, do Art. 16, da Lei nº 12.772/2012, em face de conclusão do Curso de Mestrado de Ciências Sociais, a contar de 10.08.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.583, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e pelo que consta no Processo nº 23228.500628/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora ANDRÉA BARBOZA PROTO, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula SIAPE 2335728, Retribuição por Titulação, no Grau de Mestre, com fundamentos no Inciso, II, do Art. 16, da Lei nº 12.772/2012, face a conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, a contar de 12.09.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

DISPENSA DE CARGO/FUNÇÃO

PORTARIA Nº 1.499, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1808673, do cargo de Diretor-Geral do Campus Macapá, CD-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.500, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar MARIANISE PARANHOS PEREIRA NAZÁRIO, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE 1816669, do cargo de Diretora-Geral do Campus Laranjal do Jari, CD-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.516, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar RAONI BATISTA DE SOUSA, servidor do quadro permanente do

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1876391, da função de Autoridade de Monitoramento do Sistema de Informação ao Cidadão – SIC/IFAP.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.549, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, considerando o Memo nº 182/2016 – DIGER – Campus Santana,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar ELIZABETH RIBEIRO DA ROCHA, servidora do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1809059, da função de Chefe de Gabinete do Campus Santana, FG-01.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.551, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar ALAIN ROEL RODRIGUES DOS SANTOS, servidor do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2143476, do cargo de Diretor de Administração do Campus Porto Grande, CD-04.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.588, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA, servidor do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1966190, da função de Coordenador da Coordenação de Licitações e Contratos do Campus Macapá, FG-02, a partir de 04.11.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

PORTARIA Nº 1.591, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memorando nº 183/2016/DIRGER/IFAP – Campus Santana,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar ELIZABETH RIBEIRO DA ROCHA, servidora do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1809059, da função de Gestora Financeira Substituta do Campus Santana.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

PORTARIA Nº 1.605, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar MÁRCIO GETÚLIO PRADO DE CASTRO, servidor do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1885188, da Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

DESIGNAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1.490, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 23228.00831/2016-98;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JÁDER CARLOS MORAIS, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, matrícula SIAPE 2339162, para fiscalizar o Contrato nº 17/2016, referente à prestação de Serviços de Limpeza e Conservação no Campus avançado Oiapoque.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.525, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos

termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o Memo nº 56/2016 – CCC/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor HILTON PRADO DE CASTRO JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1859532, para fiscalizar o Contrato nº 21/2016, referente à aquisição de bebedouro para a Diretoria de Educação a Distância.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.528, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, considerando o Memo nº 146/2016 – DIPLAG/PROAD/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JÁDER CARLOS MORAIS, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, matrícula SIAPE 2339162, para fiscalizar o Contrato nº 19/2016, referente à Prestação de Serviço Terceirizado no Campus Porto Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.564, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Processo Nº 23228.000744/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ALAIN ROEL RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2143476, para fiscalizar o Contrato nº 15/2016, referente à Contratação de Serviço de Link de Internet, nos Campi Porto Grande e Centro de Referência de Pedra Branca do Amapari.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.590, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memorando nº 188/2016/DIGEP/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor MANOEL CARLOS LOPES DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2327129, para fiscalizar o Contrato nº 04/2015, referente à Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Seguro Escolar contra acidentes pessoais dos Estagiários de Nível Superior em atividades no Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.597, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memorando nº 61/2016/CCC-IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor CASPER AUGUSTO MIRA ROCHA, Administrador, matrícula SIAPE 2028357, para fiscalizar o Contrato nº 02/2016, celebrado com a Empresa Epifânio e Monteiro Cia Ltda, referente ao Serviço de Apoio Administrativo no Campus Santana.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.639, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Processo nº 23228.000599/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor NIL CLINTON CORTE COSTA, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE 2329868, para fiscalizar o Contrato nº 23/2016, referente à execução de serviço de reforço estrutural e adequações da biblioteca e auditório do Campus Laranjal do Jari.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

FÉRIAS - SUSPENSÃO

PORTARIA Nº 1.527, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o MEMO 88/2016 – DECOF/REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper as férias, exercício 2016, por necessidade de serviço, em consonância com o Art. 80, da Lei nº 8.112/90, da servidora FABRÍCIA GONÇALVES SILVA, ocupante do cargo efetivo de Contadora, matrícula SIAPE 1878695, a partir do dia 22.11.2016.

Art. 2º - Estabelecer que os 04 (quatro) dias restantes sejam usufruídos a partir de 28.11.2016.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.603, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias, exercício 2016, por necessidade de serviço, em consonância com o Art. 80, da Lei nº 8.112/90, do servidor MARLON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2853085, a partir do dia 18.11.2016.

Art. 2º - Estabelecer que o restante período seja usufruído a partir do dia 23.11.2016.

Art. 3º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.604, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias, exercício 2016, por necessidade de serviço, em consonância com o Art. 80, da Lei nº 8.112/90, do servidor CÉZAR DA COSTA SANTOS, Economista, matrícula SIAPE 1880884, a partir do dia 18.11.2016.

Art. 2º - Estabelecer que os 02 (dois) dias restantes sejam usufruídos a partir do dia 21.11.2016.

Art. 3º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.512, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e pelo que consta no Processo nº 23228.500892/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora KÉSIA SILVA PINHEIRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2338898, Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, face obtenção da Titulação de Licenciatura, pela conclusão do Curso de Licenciatura em Matemática, a contar de 14.10.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.531, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos

termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e pelo que consta no Processo nº 23228.500885/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor RONAN PASSOS DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2337815, Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção da Graduação, pela conclusão do curso de Tecnólogo em Sistemas para Internet, a contar de 10.10.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.532, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e pelo que consta no Processo nº 23228.500995/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora ANA CLARA DA SILVA BARROS NETA, ocupante do cargo efetivo de Médica, matrícula SIAPE 2342789, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção da Pós-Graduação, pela conclusão do curso de Especialização em Psiquiatria, a contar de 04.11.2016

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.533, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e pelo que consta no Processo nº 23228.500989/2016-63,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora JAMILLI SANTOS MARTINS PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2329464, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção da Especialização, pela conclusão do curso de Especialização em Educação Especial Inclusiva, a contar de 04.11.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.534, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e pelo que consta no Processo nº 23228.500984/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora LIVIA MARIA MONTEIRO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1947880, Incentivo à Qualificação, no percentual de

52%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção do Mestrado, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação Agrícola, a contar de 03.11.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.535, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e pelo que consta no Processo nº 23228.500988/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora LÍLIA CAMPOS DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE 2329410, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, pela conclusão do Curso de Especialização em Serviço Social e Gestão de Projetos Sociais, a contar de 04.11.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.536, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e pelo que consta no Processo nº 23228.500966/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora CARMEN LUANA COSTA DE ABREU, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2330321, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, face obtenção da Especialização, pela conclusão do curso de Especialização em Educação Profissional, a contar de 27.10.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.537, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e pelo que consta no Processo nº 23228.500884/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora JOSIÉLLEN DE LIMA DA SILVA CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1946084, Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção da Graduação, pela conclusão do curso de Superior de Tecnologia em Gestão Pública, a contar de 17.10.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.538, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e pelo que consta no Processo nº 23228.500880/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora LETÍCIA LACERDA BAILÃO, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula SIAPE 1820744, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, face obtenção da Especialização, pela conclusão do curso de Especialização em Psicopedagogia, a contar de 19.10.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.539, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e pelo que consta no Processo nº 23228.500941/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE 2330441, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, pela conclusão do Curso de Especialização em Gestão e Docência no

Ensino Superior, a contar de 03.11.2016.
Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.557, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e pelo que consta no Processo nº 23228.500998/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor MAYKON ANDERSON DE SOUZA SOARES, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula SIAPE 2329074, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, face à obtenção da Especialização, pela conclusão do curso de Especialização em Gestão e Docência no Ensino Superior, a contar de 09.11.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

PORTARIA Nº 1.581, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e pelo que consta no Processo nº 23228.501016/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora GILIANE NAZARÉ VIDEIRA CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula SIAPE 1874649, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, face à obtenção da Especialização, pela conclusão do curso de Pós - Graduação *Lato Sensu* em Gestão, Supervisão e Orientação Educacional, a contar de 10.11.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

PORTARIA Nº 1.635, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais e pelo que consta no Processo nº 23228.501030/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora ANILDA CARMEN DA SILVA JARDIM, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Mat. SIAPE 1837444, Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção do Mestrado, pela conclusão do curso de Mestrado em Ciência em Educação Agrícola, a contar de 07.11.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Érika da Costa Bezerra

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA**PORTARIA Nº 1.559, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e pelo que consta no Processo nº 23228.000097/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper, a pedido, o afastamento do servidor OSEIAS SOARES FERREIRA, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1004921, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado, na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, a partir do dia 24/10/2016

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

PORTARIA Nº 1.508, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, com fundamentos no Art. 91, parágrafo único da Lei nº 8.112/2012, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23228.500058/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper, a pedido, o afastamento para tratar de interesses particulares da servidora ANA AUGUSTA CORRÊA CARNEIRO, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1874139, a contar de 03.11.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**PORTARIA Nº 1.634, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, com fundamentos no Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23228.001008/2016- 08,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento ao servidor MARCOS DIONE MARTINS DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1870573, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, para licença capacitação, a partir do dia 28.11.2016 a 28.02.2017, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 1.568, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar a servidora ADRIANA DOS SANTOS ALMEIDA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2329132, na Procuradoria Jurídica.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 1.488 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando que a Servidora JEMINA DE ARAÚJO MORAES ANDRADE, matrícula SIAPE 2329378, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, requereu à Comissão Interna de Avaliação de

Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 1 de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução nº 047 de 03/11/14 do Conselho Superior - CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.000985/2016-80 e MEMO Nº 266/2016 – Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, conforme segue:

- LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA JÚNIOR – matrícula SIAPE 1035771 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP; - CLAUDIA PATRICIA NUNES ALMEIDA – matrícula SIAPE 2143639 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP; - CLEBER FERREIRA SENA - matrícula SIAPE 0268499 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA; - MARLICE NOVAIS DE OLIVEIRA – matrícula SIAPE 1367466 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.489 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando que a

Servidora ROBERTA CACELA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 2247999, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 1 de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução nº 047 de 03/11/14 do Conselho Superior - CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.000905/2016-14 e MEMO Nº 284/2016 – Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, conforme segue:

- FABRICIO RIBEIRO RIBEIRO – matrícula SIAPE 2269850 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP; - NILCELIA AMARAL LEAL – matrícula SIAPE 1909186 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP; - CLEVERSON DA SILVA MARTINS - matrícula SIAPE 2143481 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO; - VANESSA GOMES LOPES ANGELIM JAMBEIRO – matrícula SIAPE 1539841 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.513 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais

que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando que ao Servidor ROGÉRIO LUIZ DA SILVA RAMOS, matrícula SIAPE 2245504, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 1 de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução nº 047 de 03/11/14 do Conselho Superior - CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.001048/2016-41 e MEMO Nº 291/2016 – Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, conforme segue: - ERIKA VIVIANE NOGUEIRA MIRANDA – matrícula SIAPE 1808632 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP;

- ADRIELMA NUNES FERREIRA BRONZE – matrícula SIAPE 2150302 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP;

- CARLOS EDUARDO PINTO - matrícula SIAPE 2155288 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Campus Registro;

- JURANDIR DOMINGUES JÚNIOR – matrícula SIAPE 2174743 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.514 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando que ao Servidor ROMEU DO CARMO AMORIM DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE 2303552, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível I, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 1 de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução nº 047 de 03/11/14 do Conselho Superior - CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.001074/2016-70 e MEMO Nº 292/2016 – Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, conforme segue:

- FABRICIO RIBEIRO RIBEIRO – matrícula SIAPE 2269850 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP;
- RONNE FRANKLIN CARVALHO DIAS – matrícula SIAPE 1477148 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP;
- LUANA UCHÔA TORRES - matrícula SIAPE 1643044 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG – Campus Goiânia;
- DANIEL MOREIRA DE ALCÂNTARA – matrícula SIAPE 01811353 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

de São Paulo - IFSP;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

PORTARIA Nº 1.515 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando que a Servidora VERALÚCIA SEVERINA DA SILVA, matrícula SIAPE 1060024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 1 de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução nº 047 de 03/11/14 do Conselho Superior - CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.000907/2016-85 e MEMO Nº 289/2016 – Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, conforme segue:

- ROMARO ANTONIO SILVA – matrícula SIAPE 1966946 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP;
- CARLOS ALEXANDRE SANTANA OLIVEIRA – matrícula SIAPE 1467898 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP;
- JOSÉ CARLOS GONÇALVES GASPAR -

matrícula SIAPE 2780640 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ;

- LUIZ ALFREDO DEALIS BILHEO – matrícula SIAPE 1609384 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.540 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando que a Servidora ROSANA TOMAZI, matrícula SIAPE 1832764, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 1 de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução nº 047 de 03/11/14 do Conselho Superior - CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.001084/2016-13 e MEMO Nº 296/2016 – Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, conforme segue:

- HAROLDO DA SILVA RIPARDO FILHO – matrícula SIAPE 2309627 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do

Amapá – IFAP;

- ERLYSON FARIAS FERNANDES – matrícula SIAPE 1908921 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP;

- ROBERTA PEREIRA MATOS - matrícula SIAPE 2732648 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG;

- DEBORA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS – matrícula SIAPE 1612772 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano– IF Sertão – PE.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.562 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Instituto Federal do Amapá – IFAP, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro:

- DIOGO JÚNIOR SILVA BARROS – matrícula SIAPE 1933458;

- MAELY VIANA TRINDADE COSTA – matrícula SIAPE 2329918;

- ANDRÉ LUIZ GRENDENE DE AZEVEDO – matrícula SIAPE 1051749;

- DIOGO BRANCO MOURA - matrícula SIAPE 1808346;

- RODINERI SOUZA DA SILVA - matrícula SIAPE 1996026;

- INGRID CABRAL MARTIS – matrícula SIAPE

1143269;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.598 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Processo nº 23228.001026/2016-81

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão de avaliação e pesquisa de mercado do valor de um Notebook, para subsidiar o Processo de Cobrança Administrativa de Extravio de Patrimônio do Instituto Federal do Amapá – IFAP, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão:

- ISRAEL VINAGRE PINTO – matrícula SIAPE 2030759;
- JOÃO VITOR OLIVEIRA GARCIA – matrícula SIAPE 2330317;
- ADRIANO JONES SÁ ARAÚJO – matrícula SIAPE 2329653;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.616 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02

de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando que ao Servidor LUTEMBERG FRANCISCO DE ANDRE SANTANA, matrícula SIAPE 1792117, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 1 de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução nº 047 de 03/11/14 do Conselho Superior - CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.000906/2016-31 e MEMO Nº 312/2016 – Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, conforme segue:

- LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA JÚNIOR – matrícula SIAPE 1035771 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP;
- NILCELIA AMARAL LEAL – matrícula SIAPE 1909186 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP;
- MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA MAIA - matrícula SIAPE 0277004 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN;
- MARIANGELA AMARAL E SILVA – matrícula SIAPE 1812128 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Farroupilha – IF Farroupilha;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.621 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando que ao Servidor TIAGO FRANCO ALVES, matrícula SIAPE 1912405, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 1 de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução nº 047 de 03/11/14 do Conselho Superior - CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.001031/2016-94 e MEMO Nº 314/2016 – Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, conforme segue:

- WILLIANS LOPES DE ALMEIDA – matrícula SIAPE 1837945 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP;
- ALEXSANDRA CRISTINA CHAVES – matrícula SIAPE 2073271 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP;
- CRISTIAN MELO DA SILVA- matrícula SIAPE 2220828 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul - Rio Grandense – IFSRG
- ROBERTA PEREIRA MATOS – matrícula SIAPE 2732648 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de

Minas Gerais – IFNMG;
Art. 2º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.643, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 131/2016/PRODIN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFAP e as Subcomissões de Avaliação dos *Campi* Laranjal do Jari e Porto Grande, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro:

REPRESENTANTES DOCENTES

- LEONARDO ATAÍDE DE LIMA SOUZA - *Campus* Santana, matrícula SIAPE 1916037 – Titular;
- SUZAMAR CARREIRO - *Campus* Santana, matrícula SIAPE 2323694 – Suplente;
- MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR – *Campus* Macapá, matrícula SIAPE 1892424 – Titular;
- MARIÚCHA NÓBREGA BEZERRA – *Campus* Laranjal do Jari, matrícula SIAPE 2246780 – Titular;
- GILDMA FERREIRA GALVÃO DUARTE – *Campus* Laranjal do Jari, matrícula SIAPE 2063852 – Suplente;
- ÂNGELA MARIA CHAVES MIRANDA - *Campus* Porto Grande, matrícula SIAPE 2329187 – Titular;
- ADRIANO OLÍMPIO DA SILVA – *Campus*

Porto Grande, matrícula SIAPE 2307553-
Suplente;

REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

- ANDRÉ LUIS DA SILVA E SILVA CORTES –
Campus Macapá, matrícula SIAPE 1900124 -
Titular;
- ARIADNEY FERREIRA DO NASCIMENTO –
Campus Laranjal do Jari, matrícula SIAPE
2329456 – Titular;
- ALEXANDRE RUFINO CUNHA - *Campus*
Laranjal do Jari, matrícula SIAPE 2330346 –
Suplente;
- QUELEM SUELEM PINHEIRO DA SILVA –
Campus Santana, matrícula SIAPE 2329262
– Titular;
- KAIO CÉSAR COSTA MARTINS – *Campus*
Avançado Oiapoque, matrícula SIAPE
1226347 – Titular;
- MARIZA DOMICIANO CARNEIRO CABRAL –
Campus Porto Grande, matrícula SIAPE
2329678 -Titular;
- FABIANA FELIX GÔNDOLA - *Campus* Porto
Grande, matrícula SIAPE 1060582 –
Suplente;

REPRESENTANTES DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- EDERSON WILCKER FIGUEIREDO LEITE -
matrícula SIAPE 1879481 - Titular;
- GILMAR VIEIRA MARTINS - matrícula SIAPE
1917952 - Suplente;

REPRESENTANTES DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- ENILSON EVANGELHISTA ALMEIDA -
matrícula SIAPE 2329759 – Titular;
- ROMARO ANTONIO SILVA - matrícula SIAPE
1966946 – Suplente;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E ORGANIZADA

- KATIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA
NEVES, Professora do Ensino Superior da
Universidade Estácio de Sá, Unidade FAMAP
– Titular;

REPRESENTANTES DISCENTES

- ENNE REBECA SILVA DE FREITAS – *Campus*

Macapá – Titular;

- ELISANDRA INGRID GUIMARÃES LIMA
SENA – *Campus* Macapá – Suplente;
- LUCINETE RAMOS DA PAIXÃO – *Campus*
Laranjal do Jari- Titular;
- TOBIAS MARTINS JUNIOR – *Campus*
Laranjal do Jari – Suplente;

SUBCOMISSÕES PRÓPRIAS DE AVALIAÇÃO

Campus Laranjal do Jari:

REPRESENTANTES DOCENTES

- CARLOS ALBERTO CARDOSO MORAES -
matrícula SIAPE 2320548 – Titular;
- FERNANDA FREITAS FERNANDES -
matrícula SIAPE 1619469 – Suplente;
- SANDRO DE SOUZA FIGUEIREDO -
matrícula SIAPE 2296709 -Titular;
- JOSIANE SILVEIRA COIMBRA - matrícula
SIAPE 2296731 – Suplente;

REPRESENTANTES TÉCNICOS

ADMINISTRATIVOS

- ALYNE ALENCAR DA SILVA AGUIAR
QUARESMA - matrícula SIAPE 2329443 –
Titular;
- DIEGO BRUNO CASTRO DE JESUS -
matrícula SIAPE 2338523 – Suplente;
- AILEY RODRIGUES ROCHA - matrícula
SIAPE 2329467 – Titular;
- GLEISON MÁRCIO MOREIRA DE SOUZA -
matrícula SIAPE 2329545 – Suplente;

REPRESENTANTES DISCENTES

- SILVANE MARIA MONTEIRO SOUSA -
Titular;
- SEBASTIÃO JUNIOR MEDEIROS DE
OLIVEIRA - Suplente;
- MATEUS ALHO MAIA – Titular;
- JOSÉLIA BARBOSA MONTEIRO – Suplente;

Campus Porto Grande

REPRESENTANTES DOCENTES

- NILVAN MELO - matrícula SIAPE 2325509 -
Titular;
- ALDINA TATIANA SILVA PEREIRA - matrícula
SIAPE 2300477 – Suplente;
- MIGUEL DOS ANJOS MAUÉS NETO -

matrícula SIAPE 2329130 – Titular;
- TIAGO AQUINO SILVA DE SANTANA -
matrícula SIAPE 2251060 – Suplente;
- BRUNO LACERDA DENICCI - matrícula
SIAPE 1035585 – Titular;
- ODENNYSON LOPES GOMES - matrícula
SIAPE 439746 – Suplente;
- TÂNIA MARIA DE CARVALHO - matrícula
SIAPE 2329810 – Titular;
- ALDENI ARAÚJO DE ALMEIDA – matrícula
SIAPE 2330144 - Suplente:
Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e
cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO

PORTARIA Nº 1.607, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais
que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02
de outubro de 2015, da Presidência da
República, publicado no DOU nº 190 de 05
de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no
quadro de pessoal deste Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá,
Reitoria, nos termos do artigo 9º, inciso I, da
Lei nº 8.112/90, CRISTOVÃO MELO DA SILVA,
habilitado no Concurso Público, conforme
resultado final e homologação, Edital nº
11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016,
Seção III, páginas 44-48, retificado pelo
Edital nº 13/2016, publicado no DOU de
16/06/2016, Seção III, página 37, para
exercer o cargo de Auxiliar em
Administração, Classe C, Nível de
Capacitação I, Padrão de Vencimento 101,
através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005,

DOU de 13/01/2005, em regime de 40
(quarenta) horas semanais de trabalho, na
vaga de código: 705612.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e
cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.608, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais
que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02
de outubro de 2015, da Presidência da
República, publicado no DOU nº 190 de 05
de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a portaria nº
1.607/2016/GR/IFAP, de 18/11/2016,
publicada no DOU, de 22.11.2016, que
nomeia em caráter efetivo, no quadro de
pessoal deste Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Amapá, CRISTOVÃO
MELO DA SILVA, cargo de Auxiliar em
administração, Reitoria, em razão de
manifestação pela desistência da vaga.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e
cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA

PORTARIA Nº 1.501, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais

que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MÁRCIO GETÚLIO PRADO DE CASTRO, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1885188, para o cargo de Diretor-Geral do Campus Macapá, CD-02, nos termos do Artigo 13, da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, após Processo de Consulta Oficial à Comunidade, regulamentado pela Resolução nº 046/2016/CONSUP/IFAP, homologado na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAP.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.502, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARIANISE PARANHOS PEREIRA NAZÁRIO, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE 1816669, para o cargo de Diretora-Geral do Campus Laranjal do Jari, CD-02, nos termos do Artigo 13, da

Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, após Processo de Consulta Oficial à Comunidade, regulamentado pela Resolução nº 046/2016/CONSUP/IFAP, homologado na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAP.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.503, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor MÁRCIO GETÚLIO PRADO DE CASTRO, Diretor-Geral do campus Macapá, matrícula SIAPE 1885188, como Ordenador de Despesa do campus Macapá.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 1.082/2016/GR/IFAP, de 24/08/2016.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.517, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar SILMARA DA SILVA LOBATO, servidora do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1832541, para a função de Autoridade de Monitoramento do Sistema de Informação ao Cidadão – SIC/IFAP.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.521, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar DIOGO JÚNIOR SILVA BARROS, servidor do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, matrícula SIAPE 1933458, para responder pelo Setor de Arquivo e Protocolo Geral, vinculado ao Departamento de Expediente.

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.524, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP,

de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o Memo nº 243/2016 – PROEN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar GILMAR VIEIRA MARTINS, servidor do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1917952, para a função de Coordenador de Políticas de Graduação, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino, FG-01.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.526, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, considerando o MEMO 156/2016/DIPLAG/PROAD/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALEXANDRE SALOMÃO BARILE SOBRAL, matrícula SIAPE 1857042, como preposto, com a finalidade de representar este Instituto em audiência, conforme segue:

- Dia 21.11.2016, às 8h15min, na 4ª Vara da Justiça do Trabalho, referente ao processo nº 0000471-77.2016.5.08.0205, Empresa EQUATORIAL CONSTRUÇÕES LTDA. Reclamante: Antônio Beto Azevedo Silva.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.548, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar MARCELO CARLOS BEZERRA DE ANDRADE, servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2269784, para exercer a Função Comissionada de Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - FCC, código FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Santana.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.550, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, considerando o Memo nº 182/2016 – DGER – Campus Santana,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar BRUNA CARLA DA SILVA TIBURCIO, servidora do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2329339, para a função de

Chefe de Gabinete do Campus Santana, FG-01.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.552, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ELIZABETH RIBEIRO DA ROCHA, servidora do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1809059, para o cargo de Diretora de Administração do Campus Porto Grande, CD-04.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.554, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ANA AUGUSTA CORRÊA CARNEIRO, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1874139, responsável pela Seção de Correição – FG-02, vinculado ao Departamento de Expediente.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

PORTARIA Nº 1.560 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memorando nº 760/2016 – DIGER/IFAP – Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar WILLIANS LOPES DE ALMEIDA servidor do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1837945, para exercer função comissionada de Coordenador do Curso Superior em Licenciatura em Física, FCC, código FUC-001, integrante da estrutura administrativa do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

PORTARIA Nº 1.561 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memorando nº 761/2016/DIGER/IFAP – Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar INGRID CABRAL MARTINS, servidora do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, matrícula SIAPE 1143269, para a função de Coordenadora de Estágio e Egressos, Campus Macapá, FG-01.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

PORTARIA Nº 1.592, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memorando nº 183/2016/DIRGER/IFAP – Campus Santana,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar CASPER AUGUSTO MIRA ROCHA, servidor do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE

2028357, para a função de Gestor Financeiro Substituto do Campus Santana.
Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.599, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 369/2016-PROEXT,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar DANIEL DE NAZARÉ DE SOUZA MADUREIRA, servidor do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2189358, como Responsável pelo Centro de Línguas, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.606, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar OLAVO NYLANDER BRITO NETO, servidor do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2084396, para a Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.628, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o Memorando nº 112/2016/DG/IFAP – Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor OSÉIAS SOARES FERREIRA, Diretor-Geral do Campus Porto Grande, matrícula SIAPE 1004921, como Ordenador de Despesa do Campus Porto Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.629, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de

03/11/2015, e considerando o Memorando nº 112/2016/DG/IFAP – Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor MESAQUE SILVA CORREIA, professor do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, matrícula SIAPE 2296305, para a função de Ordenador de Despesa Substituto do Campus Porto Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.630, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o Memorando nº 112/2016/DG/IFAP – Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ELIZABETH RIBEIRO DA ROCHA, servidora do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1809059, para a função de Gestora Financeira do Campus Porto Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.631, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o Memorando nº 112/2016/DG/IFAP – Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ODENNYSON LOPES GOMES, servidor do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 1329746, para a função de Gestor Financeiro Substituto do Campus Porto Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 1.518, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, consoante os termos do art. 143 c/c o art. 152 da Lei nº 8.112/90, Formulação DASP 216 e Memo nº 007/CPAD/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

Processo nº 23228.500224/2015-42, instituída pela Portaria nº 988 de 03/11/2015, publicada no DOU de 04/11/2015, prorrogada pela Portaria nº 1.298, de 04/09/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, reconduzida pela Portaria nº 001, de 04/01/2016, publicada no DOU de 04/01/2016, reconduzida pela Portaria nº 174, de 03/03/2016, publicada no DOU de 04/03/2016, reconduzida pela Portaria nº 469 de 02/05/2016, publicada no DOU de 05/05/2016, reconduzida pela Portaria nº 1.025, de 10/08/2016, prorrogada pela Portaria nº 1.366, de 29/09/2016, de pelas razões apresentadas pelo Secretário da Comissão no Memo nº 007/CPAD/2016, de 03 de novembro de 2016, constante dos autos do processo em referência, com aproveitamento de todos os atos praticados pela referida Comissão.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a contar de 08/11/2016.

Art. 3º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.519, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, consoante os termos do art. 143 c/c o art. 152 da Lei nº 8.112/90, Formulação DASP 216 e Memo nº 010/CPAD/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº 23228.000335/2015-53, instituída pela Portaria nº 989 de

03/09/2015, publicada no DOU de 04/09/2015, prorrogada pela Portaria nº 1.297, de 04/09/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, reconduzida pela Portaria nº 002, de 04/01/2016, publicada no DOU de 04/01/2016, reconduzida pela Portaria nº 175, de 03/03/2016, publicada no DOU de 04/03/2016, reconduzida pela Portaria nº 468 de 02/05/2016, publicada no DOU de 05/05/2016, reconduzida pela Portaria nº 1.026 de 10/08/2016 e prorrogada pela Portaria nº 1.367 de 29/09/2016, pelas razões apresentadas pelo Secretário da Comissão no Memo nº 010/CPAD/2016, de 03 de novembro de 2016, constante dos autos do processo em referência, com aproveitamento de todos os atos praticados pela referida Comissão.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a contar de 08/11/2016.

Art. 3º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.594, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o processo nº 23228.001106/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a Instauração de Sindicância Investigativa, a fim de apurar os fatos praticados constantes do Processo nº 23228.001106/2016-37;

Art. 2º - Designar os servidores estáveis, MARIANA DE MOURA NUNES, Pedagoga, matrícula SIAPE 1808918 e RODINERI

SOUZA DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1996026, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância retro mencionada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em consonância com o art. 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.633, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o MEMO Nº 01/2016 – Seção de Correição,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a Instauração de Sindicância Investigativa, a fim de apurar os fatos praticados constantes do Processo nº 23228.000784/2016-82;

Art. 2º - Designar os servidores estáveis, RODINERI SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE 1996026, e SILMARA DA SILVA LOBATO, matrícula SIAPE 1832541, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância retromencionada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em consonância com o art. 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Érika da Costa Bezerra

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 1.504, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 10 da Lei 11.091/2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23228.500814/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à Servidora ANA CRISTINA VON CALMBACH, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula SIAPE 1996402, passando da Classe “E”, Nível de Capacitação II, para a Classe “E”, Nível de Capacitação III, a contar de 27.09.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.505, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 10 da Lei 11.091/2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23228.500622/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao Servidor MÁRCIO LUIS GÓES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE 2040292, passando da Classe “E”, Nível de Capacitação II, para a Classe “E”, Nível de Capacitação III, a contar de 01.10.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.511, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o art. 10 da Lei 11.091/2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23228.500843/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à Servidora FABRÍCIA GONÇALVES SILVA, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE 1878695, passando da Classe “E”, Nível de Capacitação III, para a Classe “E”, Nível de Capacitação IV, a contar de 04.10.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.541, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o art. 10 da Lei 11.091/2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23228.500879/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Progressão Funcional por Capacitação à Servidora MÔNICA LIMA ALVES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1928852, passando da Classe “D”, Nível de Capacitação III, para a Classe “D”, Nível de Capacitação IV, a contar de 14.10.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.571, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o art. 10 da Lei 11.091/2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23228.500996/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao Servidor GILMAR VIEIRA MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1917952, passando da Classe “E”, Nível de Capacitação II, para a

Classe “E”, Nível de Capacitação III, a contar de 07.11.2016

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL

PORTARIA Nº 1.576, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, o que consta no Processo nº 23228.500888/2016-92 e; baseado no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão por Desempenho Profissional ao servidor FRANCIOLLI DA SILVA DANTAS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1488289, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 15.10.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor, conforme anexo LXVIII, “a”, da Lei nº 11.784/2008, na Classe D, Nível I, Padrão 102.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.577, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no Processo nº 23228.500918/2016-61; baseado no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão por Desempenho Profissional ao servidor MARCOS ALEX CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2169689, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 17.10.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor, conforme anexo LXVIII, “a”, da Lei nº 11.784/2008, na Classe D, Nível I, Padrão 102.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.578, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no Processo nº 23228.500883/2016-60; e baseado no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Desempenho Profissional ao servidor FABIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1709091, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 28.02.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor, conforme anexo LXVIII, “a”, da Lei nº 11.784/2008, na Classe D, Nível III, Padrão 301.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.579, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no Processo nº 23228.500965/2016-12; e baseado no Art. 120 da Lei nº 11.784, de 23 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão por Desempenho Profissional à servidora CLÁUDIA PATRÍCIA NUNES ALMEIDA, matrícula SIAPE 2143639, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 06.08.2016.

Art. 2º – Posicionar a referida servidora, conforme anexo LXVIII, “a”, da Lei nº 11.784/2008, na Classe D, Nível I, Padrão 102.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

PORTARIA Nº 1.506, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no Processo nº 23228.500842/2016-73; baseado no Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o Inciso V, do § 1º, do Art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ERISLANE PADILHA SANTANA, matrícula SIAPE 1818972, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno a partir de 24.09.2016.

Art. 2º – Posicionar a referida servidora, conforme anexo I-C, “c”, da Lei nº 11.091/2005, na Classe C, Nível IV, Padrão 405.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.507, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500809/2016-

43; baseado no Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o Inciso V, do § 1º, do Art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ÉVERTON DE SOUSA VIEIRA, matrícula SIAPE 1809142, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação a partir de 01.09.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor, conforme anexo I-C, “c”, da Lei nº 11.091/2005, na Classe D, Nível II, Padrão 205.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.509, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500602/2016-79; baseado no Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o Inciso V, do § 1º, do Art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1808488, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação a partir de 23.08.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor, conforme anexo I-C, “c”, da Lei nº

11.091/2005, na Classe E, Nível IV, Padrão 405.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.510, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500806/2016-18; baseado no Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o Inciso V, do § 1º, do Art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GILMAR VIEIRA MARTINS, matrícula SIAPE 1917952, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais a partir de 17.02.2015.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor, conforme anexo I-C, “c”, da Lei nº 11.091/2005, na Classe E, Nível II, Padrão 203.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.542, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, consta no Processo nº 23228.500993/2016-21; baseado no Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o Inciso V, do § 1º, do Art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELICIA THANES SILVA SODRÉ DE FRANÇA, matrícula SIAPE 1622527, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, a partir de 16.10.2016.

Art. 2º – Posicionar a referida servidora, conforme anexo I-C, “c”, da Lei nº 11.091/2005, na Classe E, Nível III, Padrão 306.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.543, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, consta no Processo nº 23228.500887/2016-48; baseado no Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o Inciso V, do § 1º, do Art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, à servidora PATRÍCIA BÁRBARA CANDIDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1995928, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, a partir de 14.02.2016.

Art. 2º – Posicionar a referida servidora, conforme anexo I-C, “c”, da Lei nº 11.091/2005, na Classe D, Nível III, Padrão 303.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.544, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, consta no Processo nº 23228.500877/2016-11; baseado no Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o Inciso V, do § 1º, do Art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA GLEICIANE DE LIMA VALENTE, matrícula SIAPE 1816789, ocupante do cargo efetivo de Administrador, a partir de 23.09.2016.

Art. 2º – Posicionar a referida servidora, conforme anexo I-C, “c”, da Lei nº 11.091/2005, na Classe E, Nível IV, Padrão 405.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.545, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, consta no Processo nº

23228.500872/2016-80; baseado no Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o Inciso V, do § 1º, do Art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DAMILA NUNES GUIDÃO PICANÇO, matrícula SIAPE 1808523, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, a partir de 23.08.2016.

Art. 2º – Posicionar a referida servidora, conforme anexo I-C, “c”, da Lei nº 11.091/2005, na Classe D, Nível IV, Padrão 405.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.546, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, consta no Processo nº 23228.500873/2016-24; baseado no Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o Inciso V, do § 1º, do Art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARILEUZA SOUZA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1808950, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, a partir de 25.08.2016.

Art. 2º – Posicionar a referida servidora, conforme anexo I-C, “c”, da Lei nº 11.091/2005, na Classe D, Nível IV, Padrão 405.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.547, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, consta no Processo nº 23228.500874/2016-79; baseado no Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o Inciso V, do § 1º, do Art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MÔNICA LIMA ALVES, matrícula SIAPE 1928852, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, a partir de 16.09.2016.

Art. 2º – Posicionar a referida servidora, conforme anexo I-C, “c”, da Lei nº 11.091/2005, na Classe D, Nível III, Padrão 304.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

REMOÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO**PORTARIA Nº 1.491, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da

República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500386/2016-61;

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, a pedido, para outra localidade, independente do interesse da administração, em razão do resultado do processo seletivo, regido pelo edital 02/2015/IFAP, em consonância com o artigo 36, inciso III, alínea “c”, da Lei 8.112/90, MARYELE FERREIRA CANTUÁRIA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1871859, do Campus Macapá para a Reitoria.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retomar o desempenho das suas atividades laborativas na Reitoria.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.558, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o que consta no processo nº 23228.500400/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover a pedido, para outra localidade, independente do interesse da administração, em razão do resultado do processo seletivo, regido pelo edital 02/2015/IFAP, em consonância com o artigo 36, inciso III, alínea “c”, da Lei

8.112/90, DELSON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1920396, do Campus Laranjal do Jari para a Reitoria.

Art. 2º - O servidor deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retomar o desempenho das suas atividades laborativas na Reitoria.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.595, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500437/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, a pedido, para outra localidade, independente do interesse da administração, em razão do resultado do processo seletivo, regido pelo edital 01/2015/IFAP, em consonância com o artigo 36, inciso III, alínea “c”, da Lei 8.112/90, CARMEM ANGELA TAVARES PEREIRA, Psicóloga, matrícula SIAPE 1892462, do Campus Laranjal do Jari para o Campus Santana.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retomar o desempenho das suas atividades laborativas no Campus Santana.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

RETRIBUIÇÃO POR RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS

PORTARIA Nº 1.492, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competência (CPRSC), considerando ainda o disposto na Resolução nº 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante no processo nº 23228.000730/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor JOSÉ DÁRIO PINTOR DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2245776, lotado no Campus Macapá, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível III, a partir de 29.06.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.522, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competência (CPRSC), considerando ainda o disposto na Resolução nº 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante no processo nº 23228.000990/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora JACKLINNE MATTÁ CORRÊA, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1809132, lotada no Campus Laranjal do Jari, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível II, a partir de 04.09.2015.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.523, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competência (CPRSC), considerando ainda o disposto na Resolução nº 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante no processo nº 23228.000637/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora ELISABETE PIANCÓ DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2256087, lotada no Campus Macapá, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível III, a partir de 02.10.2015.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.556, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competência (CPRSC), considerando ainda o disposto na Resolução nº 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante no processo nº 23228.000752/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora ERICA VIVIANE NOGUEIRA MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1808632, lotada no Campus Macapá, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível III, a partir de 01.04.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

PORTARIA Nº 1.587, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competência (CPRSC), considerando ainda o disposto na Resolução nº 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante no processo nº 23228.000653/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor OSCAR SERRANO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1877363, lotado no Campus Laranjal do Jari, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível II, a partir de 14.09.2015.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

PORTARIA Nº 1.617, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela

Resolução nº 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competência (CPRSC), considerando ainda o disposto na Resolução nº 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante no processo nº 23228.000696/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora LUCIANA CARLENE CORREIA VELASCO GUIMARÃES, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2138761, lotada no Campus Macapá, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível II, a partir de 05.06.2014.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.618, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competência (CPRSC), considerando ainda o disposto na Resolução nº 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante no processo nº 23228.001048/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor ROGÉRIO LUIZ DA SILVA RAMOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico,

Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2245504, lotado no Campus Santana, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível II, a partir de 07.10.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.619, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competência (CPRSC), considerando ainda o disposto na Resolução nº 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante no processo nº 23228.000834/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora LETÍCIA MARIA DOS SANTOS GRANGEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2245504, lotada no Campus Santana, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível II, a partir de 07.06.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.625, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competência (CPRSC), considerando ainda o disposto na Resolução nº 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante no processo nº 23228.000938/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor LUED CARLOS OLIVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2073265, lotado no Campus Santana, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível II, a partir de 12.08.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.638, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competência (CPRSC), considerando ainda o disposto na

Resolução nº 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante no processo nº 23228.001074/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor ROMEU DO CARMO AMORIM DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2303552, lotado no Campus Santana, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível I, a partir de 01.04.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

REVERSÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO**PORTARIA Nº 1.530, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, com fundamento no Art. 5º, §3º da Medida Provisória 2.174-28/2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23228.000409/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º – Reverter a alteração do regime de trabalho da servidora ANA AUGUSTA CORRÊA CARNEIRO, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE 1874139, de 30 (trinta) horas semanais, para o de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 07.11.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

SUBSTITUIÇÕES EM CARGO DE DIREÇÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA

PORTARIA Nº 1.508-A, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o MEMO 152/2016/DIPLAG/PROAD/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALAN JUNIOR LIMA DO ESPÍRITO SANTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2329897, para, sem prejuízo de suas funções, responder como Coordenador de Administração e Logística – COAL, FG-01, no período de 03/11/2016 a 12/12/2016, em face do afastamento do titular em virtude de férias .

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

PORTARIA Nº 1.520, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP,

de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor DIEGO APARECIDO CABRAL DA SILVA, matrícula SIAPE 01837479, Coordenador de Estágios e Egressos, FG- 01, para substituir a Diretora de Extensão, CD-03, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no interstício de 07/11/2016 a 09/11/2016, em função de afastamento da titular.

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.520-A, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o Memo nº 125/2016/PRODIN,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar HANNA PATRÍCIA DA SILVA BEZERRA, servidora do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1837878, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, no interstício de 07/11/2016 a 25/11/2016, correspondente ao gozo de férias da Titular.

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.569, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LUCIANE DA SILVA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE 2329982, para substituir a Diretora do Departamento de Expediente, vinculado à Chefia de Gabinete da Reitoria, CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no interstício de 16/11/2016 a 27/11/2016, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

PORTARIA Nº 1.596, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memorando nº 124/2016/DIEN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar NIL CLINTON CÔRTE COSTA, servidor do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE 2329868, sem prejuízo de suas

funções, para substituir o titular da Diretoria de Engenharia, CD-03, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, e na vacância da função, em consonância com o artigo 38, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

PORTARIA Nº 1.612, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo 169/2016/DIPLAG/PROAD/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS ALEXANDRE COSTA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1808915, para substituir a Supervisora da Seção de Gerenciamento de Materiais – SEGEM – FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no interstício de 21 a 28.11.2016, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

PORTARIA Nº 1.620, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02

de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 132/2016/PRODIN

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ENILSON EVANGELISTA SOUZA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2329759, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, no interstício de 23 a 25/11/2016, em função do afastamento da Titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

PORTARIA Nº 1.623, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o Memo nº 394/2016/PROEXT/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA CLAUDIA FIGUEIREDO MARTINS PENHA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2329783, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação de Ações Empreendedoras, FG-01, no interstício de 23.11 a 05.12.2016, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.624, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o Memo nº 392/2016/PROEXT/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor DIEGO APARECIDO CABRAL DA SILVA, matrícula SIAPE 1837479, Coordenador de Estágios e Egressos, FG- 01, para substituir a Diretora de Extensão, CD-03, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no interstício de 23 a 30.11.2016, em função da participação da titular na Reitoria Itinerante, em Laranjal do Jari e na Comissão de Ética, em Brasília - DF.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

PORTARIA Nº 1.626, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, e considerando o Memo nº 206/2016/DIGEP/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora PRISCILLA ARRUDA SOARES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1896324, para substituir a Diretora do Departamento de

Administração de Pessoas, CD-04, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no interstício de 24.11 a 02.12.2016, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 050/2016/CONSUP/IFAP,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Aprovar a REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA 20H SEMANAIS, POR UM PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, DA SERVIDORA ÉLIDA VIANA DE SOUZA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500227/2016-67, assim como a deliberação na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. - 1º Aprovar a redução da jornada de trabalho para 20h semanais, por um período de 02 (dois) anos, da servidora Élida Viana de Souza, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina: Química, Classe D, Nível I, Matrícula nº 1879503, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – Campus Macapá, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

**RESOLUÇÃO Nº 051/2016/CONSUP/IFAP,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Homologa Relatório da Comissão Eleitoral Central de Consulta e Escolha de Diretores Gerais dos Campi Macapá e Laranjal do Jari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº23228.000937/2016-91, assim como a deliberação na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. - 1º Homologar o Relatório da Comissão Eleitoral Central de Consulta e Escolha de Diretores Gerais dos Campi Macapá e Laranjal do Jari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

**RESOLUÇÃO Nº 52/2016/CONSUP/IFAP. DE
08 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Aprova o PLANO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, do *Campus* Macapá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23228.000309/2013-63, assim como a deliberação na 19ª Reunião ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. - 1º Aprovar o PLANO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, do *Campus* Macapá do IFAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Érika da Costa Bezerra

RESOLUÇÃO Nº 53/2016 CONSUP/IFAP. DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Homologa a Resolução nº 04/2015 Ad. Referendum, de 19 de Fevereiro de 2015, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MARKETING, NA FORMA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE PRESENCIAL DO *CAMPUS* SANTANA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23228.000037/2015-63, assim como a deliberação na 18ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. - 1º Homologar a Resolução nº 04/2015, Ad. Referendum, de 19 de fevereiro de 2015, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MARKETING, NA FORMA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE PRESENCIAL DO *CAMPUS* SANTANA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Érika da Costa Bezerra

RESOLUÇÃO Nº 54/2016 CONSUP/IFAP. DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aprova o PLANO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MARKETING, NA FORMA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE PRESENCIAL DO *CAMPUS* SANTANA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23228.000037/2015-63, assim como a deliberação na 18ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. - 1º Aprovar o PLANO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MARKETING, NA FORMA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE PRESENCIAL DO *CAMPUS* SANTANA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Érika da Costa Bezerra

RESOLUÇÃO Nº 56/2016/CONSUP/IFAP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aprova o PLANO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, NA FORMA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, do *Campus* Santana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23228.000646/2014-31, assim como a deliberação na 13ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. - 1º Aprovar o PLANO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, NA FORMA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, do *Campus* Santana do IFAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

**RESOLUÇÃO Nº 57/2016/CONSUP/IFAP. DE
21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Aprova a RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA O INSTITUTO JURÍDICO DA REMOÇÃO, A PEDIDO, PARA OUTRA LOCALIDADE, INDEPENDENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23228.501025/2016-32, assim como a deliberação na 13ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. - 1º Aprovar a RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA O INSTITUTO JURÍDICO DA REMOÇÃO, A PEDIDO, PARA OUTRA LOCALIDADE, INDEPENDENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

**REGULAMENTAÇÃO DO INSTITUTO
JURÍDICO DA REMOÇÃO, A PEDIDO,
PARA OUTRA LOCALIDADE,
INDEPENDENTE DO INTERESSE DA
ADMINISTRAÇÃO, NO ÂMBITO DO IFAP**

Art. 1º A remoção de servidores do quadro efetivo do IFAP, a pedido, para outra localidade, independente do interesse da Administração em virtude de processo seletivo será promovida na hipótese em que

o número de interessados for superior ao número de vagas, deverá obedecer, além do constante na presente Resolução, o disposto no artigo 36, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8. 112/1990, e demais normativas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º A remoção de que trata o artigo 36, inciso III, alínea “c”, da Lei n. 8.112/1990, consiste no deslocamento do servidor efetivo, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

Art. 3º Não poderá ser removido o servidor:
I. Com registro de penalidade em seus assentamentos;

II. Removido anteriormente por decisão judicial ou pela recomendação do SIAS ou junta médica oficial, em razão de tratamento da própria saúde ou da saúde em pessoa da família;

III. Afastado para estudos antes do término do prazo na unidade da qual tenha sido afastado;

IV. Que apresente pendências no “nada consta”;

V. Que tenha menos de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício no cargo atual, até o prazo final de inscrição do Edital que regular a remoção nesta modalidade, para remoções para outras localidades, não contando para esse fim, os afastamentos e licenças de que trata o artigo 102, da Lei nº 8.112/1990;

VI. Que não tenha o “de acordo” do Dirigente Máximo da Instituição (Reitoria) e do Diretor da Unidade onde se encontre lotado;

VII. Que tenha sido contemplado em processo de remoção tramitando em outra modalidade com decisão final favorável até o término das inscrições deste Edital;

VIII. Que tenha sido removido, a pedido, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, considerados a partir da entrada em exercício na unidade para o qual foi removido;

IX. Que não consiga provar as exigências do ANEXO I, salientando que a Portaria não é suficiente para provar que o candidato prestou o serviço constante da Portaria,

pois tal prova será feita por meio de atas, listas de frequência ou declaração do Presidente da Comissão, onde o servidor efetivamente tenha participado da atividade.

Art. 4º O processo seletivo será regido por edital assinado pelo Dirigente Máximo da Instituição e realizado pela DIGEP, publicado no sítio oficial do IFAP, podendo ser constituída comissão.

Art. 5º O edital regulador do processo seletivo de remoção de que trata esta Resolução, deverá conter minimamente:

1. Das Disposições Preliminares;
2. Dos Requisitos e das Condições para Participação no Processo Seletivo;
- 2.1. Critérios para participação para disputar vaga no Processo Seletivo, explicitando as Hipóteses e

Critérios de Desempate;

3. Das Inscrições;
4. Do Número de Vagas e Respectivo Setor onde possa ser alocado o servidor quando removido;
5. Dos Critérios de Classificação;
6. Da Homologação, Da Remoção e Do Deslocamento;
7. Da Validade;
8. Das Disposições Gerais, Casos Omissos;
9. Data de Publicação e de Vigor;
10. Cronograma de Atividades.

§ 1º A remoção, a pedido, para outra localidade, independente do interesse da Administração em virtude de processo seletivo somente poderá ocorrer dentro do número de vagas previstas no respectivo edital ou em razão do surgimento de novas vagas, durante o período de validade do processo seletivo.

Art. 6º Cabe à DIGEP a instrução processual do pedido de remoção.

Art. 7º Cabe ao Dirigente Máximo da Instituição decidir pela remoção do servidor.

Art. 8º Cabe ao CONSUP a apreciação de recursos em última instância administrativa.

Art. 9º O critério preliminar da remoção é a pontuação do ANEXO I, com a ressalva do

disposto no inciso XI do artigo 3º desta Resolução.

Art. 10 Em caso de empate, o IFAP lançará mão dos seguintes critérios de desempate:

I. Maior tempo de efetivo exercício no cargo ocupado, contado em dias, observado o disposto no parágrafo único, alínea “a”, do item 2.1 deste Edital, combinado com o disposto no parágrafo único, do artigo 3º da Resolução CONSUP que aprova a regulamentação desta matéria;

II. Maior tempo de efetivo exercício na instituição, contado em dias, observado o disposto no parágrafo único, alínea “a”, do item 2.1 deste Edital, combinado com o disposto no parágrafo único, do artigo 3º da Resolução CONSUP que aprova a regulamentação desta matéria;

III. Maior tempo de efetivo exercício na unidade de origem, contado em dias, observado o disposto no parágrafo único, alínea “a”, do item 2.1 deste Edital;

IV. Havendo empate nos itens anteriores, exclusivamente entre candidatos com ingresso no mesmo concurso público, considerar-se-á, para fins de desempate, a melhor pontuação no certame;

V. Número de filhos, tendo primazia os que tiverem maior número de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

VI. Servidor com idade igual ou superior a 60 anos;

VII. Idade, tendo preferência os servidores de maior idade.

Parágrafo único. O IFAP poderá se valer de critérios estabelecidos em outras Resoluções que apresentem pertinência temática para decidir sobre casos omissos e, se persistirem, tais casos serão resolvidos pelo Dirigente Máximo da Instituição, ouvida a DIGEP e a Procuradoria Federal da AGU que atua no IFAP.

Art. 11 Casos omissos serão resolvidos pelo Dirigente Máximo da Instituição ouvida a DIGEP e a Procuradora Federal da AGU com atuação no IFAP.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I**PROPOSTA DE MINUTA DE EDITAL
EDITAL Nº xx/2016 - DIGEP/IFAP
REMOÇÃO A PEDIDO INDEPENDENTE DO
INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, por meio da Direção de Gestão de Pessoas, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe a Lei nº 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “C”, torna público, aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal permanente do IFAP, interessados em remoção interna, que estão abertas as inscrições para esse processo, observados os seguintes critérios:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As inscrições para o Processo Seletivo de Remoção, a pedido, independente do interesse da Administração, objetivando o preenchimento das vagas indicadas no Anexo deste Edital, estarão abertas no período de ___/___/___ a ___/___/___.

1.2. O Processo Seletivo será conduzido pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP), mediante as regras constantes do presente edital.

1.3. O presente edital não destoará do Plano de Infraestrutura do IFAP (eixo “Pessoal”), vigente até 2022, uma vez que o quadro de pessoal do IFAP tem banco controlado pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Poderá participar do processo de remoção a pedido, independente do interesse da Administração, o servidor ocupante de cargo efetivo, desde que:

a) Tenha, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício no atual cargo até o prazo final de inscrição deste Edital, para remoções na mesma localidade; Parágrafo único. As licenças e afastamentos não computados como efetivo exercício não serão consideradas para efeito da

contagem de tempo, de que trata o item 2.1, conforme os casos estipulados no artigo 102 da Lei nº 8.112/1990.

b) Tenha, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício no atual cargo até o prazo final de inscrição deste Edital, para remoções para outras localidades;

c) Tenha o “de acordo” do Dirigente Máximo da Instituição (Reitoria) e do Diretor da Unidade onde se encontre lotado;

d) Não tenha processo de remoção tramitando em outra modalidade com decisão final favorável até o término das inscrições deste Edital;

e) Não tenha sido removido, a pedido, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, considerados a partir do exercício na unidade para o qual foi removido.

2.2. O candidato que não atender aos requisitos será desclassificado do certame.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os servidores interessados em participar do Processo de Remoção a pedido, independente do interesse da Administração, deverão:

a) Verificar se foram ofertadas vagas para o seu cargo efetivo, pois não serão aceitas inscrições para aproveitamento de cargo diverso do ocupado pelo servidor;

b) Verificar se as atividades a serem executadas no novo setor estão de acordo com seu interesse e suas habilidades profissionais;

c) Verificar se o local e o horário de trabalho estão de acordo com os seus interesses profissionais;

d) Efetuar sua inscrição, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição para Remoção, a ser disponibilizado exclusivamente pela DIGEP.

3.2. Os interessados aos cargos para os quais sejam disponibilizadas mais de uma vaga devem numerar em ordem crescente, de acordo com a sua preferência, as vagas disponibilizadas para o processo de remoção. As vagas que não forem de interesse do servidor devem ser marcadas com a opção “Não tenho interesse”.

3.3. Todos os candidatos devem obter o “De Acordo” do Dirigente Máximo da Unidade no formulário. Esse documento será exigido no momento da efetivação da remoção, sem o que, de pronto, acarretará eliminação do candidato do processo seletivo.

3.4. Servidores removidos anteriormente por motivo da própria saúde ou por motivo de saúde em pessoa da família não podem se candidatar à vaga para unidade onde os recursos para continuidade do tratamento sejam mais precários que os da unidade para onde tenha removido, sob pena de ser comunicado ao Juízo da sentença definitiva que decidiu o mérito pela remoção e/ou ao SIASS, para revisão da decisão.

3.5. A DIGEP publicará no sítio eletrônico criado para essa finalidade, a lista com as solicitações recebidas, deferidas e indeferidas. O servidor que enviou o formulário e não tiver o seu nome publicado, poderá apresentar pedido de revisão em até 2 (dois) dias úteis após a publicação. Depois desse prazo decai o direito de revisão.

3.6. As informações prestadas no formulário de inscrição para a remoção serão de inteira responsabilidade do servidor, podendo as informações serem aferidas, a qualquer tempo, com implicações no processo de remoção do declarante e demais consequências administrativas cabíveis.

3.7. A efetivação da inscrição pelo candidato implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital de Remoção e demais instrumentos reguladores, dos quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

3.8. Se o número de interessados for maior que o das vagas oferecidas em cada unidade de lotação, observar-se-ão, sucessivamente, para fins de classificação e, se necessário, de desempate, os critérios estabelecidos no Anexo I da Resolução CONSUP que regulamenta esta espécie de remoção, e remanescendo empate, será resolvido pelos seguintes critérios:

I. Maior tempo de efetivo exercício no cargo ocupado, contado em dias, observado o disposto no parágrafo único, alínea “a”, do item 2.1 deste Edital, combinado com o disposto no parágrafo único, do artigo 3º da Resolução CONSUP que aprova a regulamentação desta matéria;

II. Maior tempo de efetivo exercício na instituição, contado em dias, observado o disposto no parágrafo único, alínea “a”, do item 2.1 deste Edital, combinado com o disposto no parágrafo único, do artigo 3º da Resolução CONSUP que aprova a regulamentação desta matéria;

III. Maior tempo de efetivo exercício na unidade de origem, contado em dias, observado o disposto no parágrafo único, alínea “a”, do item 2.1 deste Edital;

IV. Havendo empate nos itens anteriores, exclusivamente entre candidatos com ingresso no mesmo concurso público, considerar-se-á, para fins de desempate, a melhor pontuação no certame;

V. Número de filhos, tendo primazia os que tiverem maior número de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

VI. Servidor com idade igual ou superior a 60 anos;

VII. Idade, tendo preferência os servidores de maior idade.

Parágrafo único. O IFAP poderá se valer de critérios estabelecidos em outras Resoluções que apresentem pertinência temática para decidir sobre casos omissos e, se persistirem, tais casos serão resolvidos pelo Dirigente Máximo da Instituição ouvida a DIGEP e a Procuradoria Federal da AGU que atua no IFAP.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O processamento dos pedidos de remoção dar-se-á com a observância da opção feita pelos candidatos, conforme prioridades estabelecidas, e da ordem de classificação.

4.2. A lista de classificação provisória considerará as informações prestadas pelo servidor.

4.3. As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira

responsabilidade, podendo a Administração, sem prejuízo da apuração administrativa ou criminal, anular os atos por si praticados, se verificada qualquer irregularidade, em qualquer tempo.

4.4. Os servidores terão o prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado provisório do processo de remoção no sítio eletrônico do IFAP, para solicitar a desistência do processo seletivo ou reconsideração. Para isso, os candidatos terão que protocolar requerimento dirigido à REITORA DO IFAP, protocolado no Setor Específico da unidade de atual lotação em até dois (dois) dias úteis. A DIGEP irá publicar no sítio eletrônico a lista com as solicitações de desistência ou reconsideração recebidas. O servidor que enviou a solicitação e não tiver o seu nome publicado, deverá solicitar revisão em até 24 (vinte e quatro) horas da publicação. Após esse prazo decaí o direito de revisão.

4.5. Findo o prazo definido no item 4.4, decaí o direito de reconsideração ou desistência da remoção, não sendo avaliados quaisquer pedidos extemporâneos.

4.6. A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração, além da adoção de sanções administrativas pertinentes.

4.7. A Administração não se responsabilizará por reconsideração ou desistência não recebida no prazo por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a apreciação do documento no prazo estabelecido neste Edital.

4.8. O resultado final do processo de remoção a pedido, independente do interesse da Administração, será publicado no sítio eletrônico do IFAP.

5. DA HOMOLOGAÇÃO, DA REMOÇÃO E DO DESLOCAMENTO

5.1. Não apresentadas impugnações ou decididas as que foram interpostas, a DIGEP

homologará a Classificação Final do processo seletivo e publicará ato efetivando as remoções, estabelecendo prazo aos servidores para apresentação e exercício nas novas unidades de lotação.

5.2. Candidato que apresentar pendência no “nada consta” e que não tenha resolvido até a homologação final do resultado, não poderá alegar em seu favor, atraso na apresentação no setor de origem, perdendo o direito àquela vaga, sendo chamado o segundo da lista de classificação final.

5.3. A remoção dos candidatos classificados dar-se-á, efetivamente, quando do início do exercício de servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo removido na unidade de lotação de origem.

5.4. O servidor aguardará em serviço, sem prejuízo da continuidade de suas atividades devidamente registradas, até a efetiva remoção, o que se consubstanciará com a publicação da respectiva Portaria assinada pela Magnífica Reitora, após os trâmites do processo.

6. DA VALIDADE

6.1. O presente Edital tem validade enquanto houver candidatos homologados e ainda não removidos, exceto para os que perderam, por sua exclusiva responsabilidade, a oportunidade ofertada por este edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As despesas decorrentes da mudança para a nova sede, quando for o caso, correrão integralmente pela conta do servidor.

7.2. O servidor removido por esta modalidade deverá permanecer por, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses no novo local de exercício. A contagem de tempo será iniciada a partir do primeiro dia de efetivo exercício na unidade de destino.

7.3. A jornada de trabalho será a do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, com as exceções que Leis específicas determinarem.

7.4. Os candidatos requisitados, cedidos para outros órgãos ou entidades, em licença

e os que estejam em exercício provisório, afastados para estudos ou prestando colaboração técnica a outra instituição de ensino somente poderão participar do processo seletivo de remoção interna após o término do seu impedimento.

7.5. Os ocupantes de cargos de direção e funções gratificadas poderão participar do processo seletivo de remoção interna, mas caso sejam selecionados serão desligados dos cargos e funções que ocupam atualmente.

7.6. O candidato que discordar do resultado do pleito poderá recorrer ao CONSUP, na forma da lei que rege o processo administrativo.

7.8 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFAP.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

RESOLUÇÃO Nº 58/2016/CONSUP/IFAP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Homologa a Resolução nº 28/2016 *Ad Referendum*, de 01 de julho de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, NA FORMA SUBSEQUENTE, MODALIDADE EAD DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EAD, do *Campus* Pedra Branca do Amapari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23228.000611/2016-64, assim como a deliberação na 13ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. - 1º Homologar a Resolução nº 28/2016 *Ad Referendum*, de 01 de julho de 2016, que

aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, NA FORMA SUBSEQUENTE, MODALIDADE EAD DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EAD, do *Campus* Pedra Branca do Amapari do IFAP. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira
de Almeida

RESOLUÇÃO Nº 59/2016/CONSUP/IFAP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Homologa a Resolução nº 29/2016 *Ad Referendum*, de 01 de julho de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA SUBSEQUENTE, MODALIDADE EAD DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EAD, do *Campus* Pedra Branca do Amapari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23228.000610/2016-10, assim como a deliberação na 13ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. - 1º Homologar a Resolução nº 29/2016 *Ad Referendum*, de 01 de julho de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA SUBSEQUENTE, MODALIDADE EAD DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EAD, do *Campus* Pedra Branca do Amapari do IFAP. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de
Almeida
